

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:  
SIMRIA - Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, SA.

Endereço postal:  
Rua Capitão Sousa Pizarro, 60.

Localidade:  
Aveiro

Código postal:  
3810 076

País:  
PORTUGAL

Pontos de contacto:  
SIMRIA - Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, SA.

À atenção de:  
Direcção de Engenharia

Telefone:  
+ 351 234 378 230

Fax:  
+ 351 234 378 246

Correio Electrónico:  
geral@simria.pt

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):  
www.simria.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

#### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro : Empresa Privada de Capital Maioritariamente Público.

Ambiente

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Sistema Multimunicipal de Saneamento de Aveiro: Subsistema Sul 3ª Fase - Ligação a Cantanhede - Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada de Execução da Ligação a Cantanhede.

##### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços

Categoria de serviços nº 12

Principal local de execução: Concelhos de Cantanhede e Mira.

Código NUTS: PT162

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**

A prestação de serviços objecto do presente concurso tem como objecto geral a fiscalização, gestão de qualidade e coordenação de segurança em obra da empreitada de Execução da Ligação de Cantanhede.

**II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 74200000

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**

Não

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.2) Opções:**

Não

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 480 (a contar da data de adjudicação)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Após a adjudicação da prestação de serviços, determina-se ao adjudicatário que preste caução no valor de 5 % (cinco por cento) do preço total da prestação de serviços.  
Em todos os pagamentos será deduzido a mesma percentagem para reforço de caução.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Os pagamentos serão mensais, e liquidados até 60 dias da data da respectiva factura, desde que as mesmas tenham merecido a necessária aprovação pela SIMRIA.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário**

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas deverão, antes da celebração do contrato, constituir-se obrigatoriamente em Agrupamento Complementar de Empresas (ACE) ou associar-se em Consórcio Externo em regime de responsabilidade solidária passiva, conforme previsto no Decreto-Lei n° 430/73, de 25 de Agosto e Decreto-Lei n° 231/81, de 28 de Julho, respectivamente.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem,



- conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
- b) Declaração sob compromisso de honra emitida conforme modelo constante do anexo I Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, de que não se encontra em nenhuma das situações nele previstas;
- c) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, passada nos termos do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro;
- d) Declaração comprovativa de se encontrar regularizada a sua situação relativamente à contribuição para a segurança social em Portugal ou no Estado de que é nacional ou onde se encontre estabelecido;
- e) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC com o carimbo de "Recibo" ou, para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos competentes serviços da administração fiscal;
- f) Documento em que as empresas que se apresentem a concurso agrupadas assumem solidariamente a responsabilidade perante a SIMRIA - Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A., pela manutenção da sua proposta, caso sejam convidadas para o efeito, e se comprometem a constituir-se em agrupamento complementar de empresas (ACE) ou a associar-se, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, antes da celebração do contrato, se lhes for feita a adjudicação;
- g) Documento comprovativo da sua qualificação para aplicar metodologias das normas NP EN ISO 9000, emitido por um organismo nacional de normalização de qualquer país da União Europeia.

### III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Apresentação do relatório e contas de exercício dos últimos três anos, ou documentos equivalentes, consoante a exigência legal para o tipo de sociedade em questão, designadamente o relatório de gestão e documentos de prestação de contas previstos no artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Situação líquida positiva nos últimos três exercícios; Receitas anuais médias não inferiores a 1 000 000 de euros, durante os últimos três exercícios.

### III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

- a) Currículo do concorrente, incluindo a indicação dos principais trabalhos de natureza e importância comparáveis ao que se encontra a concurso, especificando em cada caso: designação e datas de começo e conclusão; local de execução; cliente; descrição geral e valor do respectivo contrato.
- b) Curriculum da equipa técnica.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

- a) Tenham fiscalizado nos últimos cinco anos, pelo menos uma obra de construção de uma estação elevatória de águas residuais ou de água potável com caudal igual ou superior a 60 l/s;
- b) Tenham fiscalizado nos últimos cinco anos, pelo menos uma obra de fornecimento e montagem de equipamentos electromecânicos de uma estação elevatória de águas residuais ou de água potável com caudal igual ou superior a 60 l/s;
- c) Tenham fiscalizado nos últimos cinco anos, pelo menos uma obra de fornecimento e montagem de instalações eléctricas, automação e instrumentação de uma estação elevatória de águas residuais ou de água potável com caudal igual ou superior a 60 l/s;
- d) Tenham nos últimos cinco anos, pelo menos elaborado um projecto de detalhe, relativo a cada uma das especialidades indicadas nas três alíneas precedentes, de, pelo menos, uma estação elevatória de águas residuais ou de água potável com caudal igual ou superior a 60 l/s;
- e) Tenham fiscalizado nos últimos cinco anos, pelo menos uma obra de execução de redes de colectores/conduitas elevatórias/emissários, com diâmetros iguais ou superiores a 560 mm;
- f) Tenham nos seus quadros um engenheiro civil com pelo menos 10 (dez anos) de experiência profissional e 5 (cinco) anos de experiência de fiscalização de obras similares;
- g) Tenha na equipa da prestação de serviços e nos seus quadros, um engenheiro civil (100% afecto à equipa de fiscalização, durante o período de execução da obra), com pelo menos 5 (cinco) anos de experiência profissional em fiscalização de obras de saneamento, seja detentor de CAP nível V - Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho e experiência reconhecida em coordenação de segurança em obra e implementação de sistemas de segurança de empreendimentos.

### III.2.4) Contratos reservados:

Não

## III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

### III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não

### III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO



#### IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

##### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta  
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

##### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

##### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 26/03/2007

Hora: 17

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 500

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Podem ser pedidas cópias, por escrito, na morada indicada em I.1) até à data limite indicada.

As cópias serão entregues, em mão contra recibo na morada indicada em I.1), no prazo de quatro dias úteis a contar da data de recepção do pedido.

O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

##### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 19/04/2007

Hora: 17

##### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

##### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

##### IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 20/04/2007

Hora: 10

Lugar:

Morada indicada em I.1

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

##### VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não

##### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Sim



Fazer referência aos projectos e/ou programas:  
Fundo de Coesão

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO  
13/02/2007

13/02/2007 - Administrador Delegado , Manuel Fernandes Thomaz